



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS E PAPEL HIGIÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DE ENTES CONVENIADOS, CONFORME ANEXO VIII (DESCRITIVO E QUANTITATIVO).

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, homologo o objeto do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial 070/2017**, conforme a lei 8.666/93 e demais normas constitucionais vigentes.

Por haver toda tramitação legal exigida no processo licitatório e pelo critério de seus preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações.

Monte Santo de Minas, 16 de Outubro de 2017.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS E PAPEL HIGIÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DE ENTES CONVENIADOS, CONFORME ANEXO VIII (DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO).

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº. 016/2017, junto com o Prefeito Municipal resolvem adjudicar o objeto do **Pregão Presencial 070/2017**, para a(s) empresa(s):

- **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS - ME**, vencedora do pregão no valor de **R\$36.284,60;**

perfazendo um total geral de **R\$36.284,60 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, pelo critério menor preço estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de editais do Departamento de Licitações.

Monte Santo de Minas, 16 de Outubro de 2017.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal